

Termo de Compromisso de Estágio

Termo de Compromisso celebrado entre o ESTAGIÁRIO e a empresa CONCEDENTE, com a interveniência da EMGE - Escola de Engenharia, situada na Rua Álvares Maciel, 628, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CNPJ: 19.832.659/0001-32, representada pelo Coordenador de Estágios, de acordo com a Lei nº 11.788/2008, Normas Internas da Instituição de Ensino e as condições a seguir. A celebração de Convênio entre a EMGE - Escola de Engenharia e a CONCEDENTE está dispensada, pois neste Termo de Compromisso já constam as condições apresentadas na Lei nº 11.788/2008.

Cláusula 1ª: Identificação das Partes

A) ESTAGIÁRIO

Nome: **NOME DO(A) ALUNO(A)**

Curso: **NOME DO CURSO** Matrícula: **Nº DA MATRÍCULA** Período: **PERÍODO**

Contatos: **E-mail** / **TELEFONE**

B) CONCEDENTE

Nome: **NOME DA EMPRESA OU PROFISSIONAL LIBERAL** CNPJ/CPF: **CNPJ ou CPF**

Contatos: **E-mail** / **TELEFONE**

Endereço do Estágio: **ENDEREÇO DO ESTÁGIO.**

As informações referentes ao Supervisor de Estágio constam no Plano de Estágio.

Cláusula 2ª: Período Vigente, Jornada e Bolsa

Data de início do estágio: **DIA / MÊS / ANO** Data de fim do estágio: **DIA / MÊS / ANO**

Jornada semanal de atividades: **INFORMAR CARGA HORÁRIA SEMANAL** horas. (máximo de 30h)

Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ **INFORMAR VALOR DA BOLSA.**

O estagiário é também funcionário formal da empresa ou concedente? **NÃO**

Observação: **não se aplica.**

§ 1º: O período máximo de estágio na mesma concedente é de 2 anos (exceto portador de deficiência).

§ 2º: O estágio poderá ser rescindido ou prorrogado mediante entendimento entre as partes.

§ 3º: A jornada de atividades deverá ser compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO, nos termos do art. 10, da Lei nº 11.788/2008, além de se limitar ao máximo de 30h/semana e 6h/dia.

Cláusula 3ª: Finalidade

O estágio mencionado neste Termo de Compromisso tem por finalidade proporcionar ao estudante uma formação técnico-científica, social e profissional, sem vínculo empregatício entre as partes.

Cláusula 4ª: Plano de Estágio

O ESTAGIÁRIO se compromete a prestar as atividades designadas pela empresa CONCEDENTE desde que relacionadas com o curso de formação e acompanhadas pelo Supervisor de Estágio, conforme Plano de Estágio anexo.

Cláusula 5ª: Obrigações da empresa CONCEDENTE

- Contribuir para o cumprimento da finalidade do estágio.
- Elaborar o Plano de Estágio.
- Conceder a Bolsa de Estágio mencionada na Cláusula 2ª e auxílio-transporte.
- Conceder recesso remunerado na proporção de 30 (trinta) dias corridos para cada 1 (um) ano de estágio, preferencialmente em período de férias escolares.

- Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. Enviar cópia do certificado de seguro para a EMGE.
- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, atendendo a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.
- Manter à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio.
- Enviar à instituição de ensino o Relatório de Estágio, com periodicidade mínima de 6 meses.

Cláusula 6ª: Obrigações do ESTAGIÁRIO

- Desempenhar as atividades previstas no Plano de Estágio.
- Cumprir suas atividades com base em preceitos éticos, de eficiência e responsabilidade.
- Respeitar as normas da CONCEDENTE, guardando sigilo sobre as informações, nos termos da lei.
- Comunicar às partes se houver alterações nas atividades e condições no Plano de Estágio ou outras que repercutam na finalidade do estágio.
- Apresentar o Relatório de Estágio à EMGE em prazo não superior a 6 (seis) meses em caso de estágio Não Obrigatório. No caso de Estágio Supervisionado (Obrigatório) o prazo será definido pelo Coordenador de Estágios da EMGE.
- Apresentar documentos idôneos, autênticos e legítimos, ficando sujeito às penalidades legais em caso de falsificação e/ou informações inverídicas.

Cláusula 7ª: Obrigações da EMGE - Escola de Engenharia

- Orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008.
- Avaliar as instalações da Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário e indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.
- Tratar os dados pessoais do ESTAGIÁRIO e da empresa CONCEDENTE nos termos da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

Cláusula 8ª: Disposições Finais

As partes se obrigam a zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio bem como o atendimento à legislação vigente, em especial a Lei nº 11.788/2008.

O ESTAGIÁRIO somente poderá iniciar suas atividades junto à CONCEDENTE a partir do momento que toda a documentação se encontrar regularizada. A EMGE - Escola de Engenharia não reconhecerá qualquer atividade realizada em período não autorizado pela mesma.

E por estarem de acordo com os termos do presente Termo de Compromisso de Estágio, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor, prometendo cumpri-lo fielmente.

Belo Horizonte - MG, **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE

EMGE - Escola de Engenharia